



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.029/2020.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o art. 1.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.029/2020.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de dezembro de 2020.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 17/12/2020, às 18:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0201910** e o código CRC **F8A7AB0E**.